

SOCOPA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ Nº 16.841.067/0001-99

PROPOSTA DO ADMINISTRADOR

Prezados Cotistas,

A SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (atual denominação da SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.), sociedade com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 15º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJME sob o nº 62.285.390/0001-40 (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do **SOCOPA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, pela presente, apresentar as alterações acerca das matérias a serem submetidas à Consulta Formal encaminhada em 11 de maio de 2021 (“Consulta Formal”).

Em referência a pauta da Assembleia, a Administradora esclarece que tem por objetivo submeter aos senhores cotistas as seguintes matérias, nos termos do artigo 31 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008.

(a) Alteração da denominação do Fundo para “**SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**” e

(b) Alteração da denominação da Administradora e Custodiante para “**SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**”

A Administradora prestará todos os esclarecimentos necessários através do endereço eletrônico fip.fii.adm@singulare.com.br, ainda, disponibilizará os documentos adicionais em seu site www.socopa.com.br, site da CVM <http://sistemas.cvm.gov.br/?fundosreg> e documento anexo ao e-mail encaminhado para a Consulta Formal, de forma que os quotistas, com base em suas convicções próprias tenham condição de rejeitar ou aprovar as referidas matérias.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

São Paulo, 11 de maio de 2021.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A